



Ofício nº 005/2017.

Lobato, 03 de março de 2017.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

CARGO / QUESTÃO	RESULTADO
Apoio Administrativo Educacional / 03	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida questão.
Apoio Administrativo Educacional / 04	INDEFERIDO - Alega-se que todas as alternativas estão corretas para a reescrita da frase proposta. As alternativas A), B) e D) não podem ser corretas porque o elemento temporal de cada uma delas não apresenta o mesmo sentido expresso na frase original "agora", isto é, no momento. Assim, a única alternativa em que o elemento temporal é possível de expressar o mesmo sentido é a C), "a partir desse dia", "isto é", "a partir de agora", "a partir desse momento".
Apoio Administrativo Educacional/26	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida questão.
Assistente Social / 36	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida questão. (Ver Art. 24-C da Lei 8.742/93 (LOAS).
Enfermeiro / 05	INDEFERIDO - O candidato alega que a resposta correta é a alternativa D) apontando que o termo "aí" é advérbio de lugar nas proposições I e II. Na proposição I o termo é um advérbio de tempo, pois está no lugar de uma marca temporal "naquele momento/minuto", o que invalida a afirmação proposta.
Guarda Noturno/13	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida questão.
Guarda Noturno/29	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida questão.
Professor - Nível Superior - 20 horas - (Área Urbana) - Letras / 31	INDEFERIDO - A questão solicita que se assinale a alternativa que <u>não for a correta</u> , no caso, a alternativa C), pois há apenas dois pronomes relativos na expressão. A candidata alega que a alternativa correta é a B), o que não é o solicitado pela questão.
Professor - Nível Superior - 20 horas - (Área Urbana) - Letras / 34	INDEFERIDO - A candidata alega que não há prosopopeia na expressão da questão, informando que não há alternativa correta. Na expressão: "estava preocupado com os roncões e os mais estranhos ruídos que saíam do ônibus", a figura da prosopopeia encontra-se em "os mais estranhos ruídos que saíam do ônibus", já que o pronome relativo "que" refere-se



CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

	aos "mais estranhos ruídos" - a prosopopeia personificada -, informando ao leitor que são os ruídos do ônibus.
Professor - Nível Superior - 20 horas - (Área Urbana) - Letras / 35	INDEFERIDO - A candidata alega que na questão há duas alternativas corretas, afirmando que a alternativa C) é correta, assim como a alternativa B). Na expressão "a casa em que ela mora se transformou num inferno que ardia em chamas" <u>não</u> há a figura do pleonasma, pois não há o emprego de termos desnecessários, com o objetivo de realçar ou enfatizar o pensamento, pelo contrário, é uma metáfora explicativa sobre como a casa se transformou com as chamãs, uma vez que sua supressão modificaria o sentido da expressão.
Professor Nível Superior - Pedagogia - Guariba - 20 horas / 03	INDEFERIDO - O verbo dicendi é o verbo de elocução empregado para manifestar a fala de uma personagem no texto, como os verbos "quis saber", alternativa B); "diz", alternativa C) e "perguntou", alternativa D). Apenas a alternativa A) não apresenta verbo do dizer, mas, sim, um verbo de condução de ação da personagem.
Professor Nível Médio, Professor Nível Superior 20/40 (Pedagogia), Agente Administrativo, Técnico /Auxiliar de Desenvolvimento Infantil /08	INDEFERIDO - Alega-se que a alternativa D) está correta na classificação do termo "que" como pronome relativo. O termo "que" destacado na alternativa D) é classificado sintaticamente como uma conjunção subordinativa, pois está relacionado ao verbo dizer (diz que...), não a um substantivo, como seria gramaticalmente a relação de um pronome relativo com o nome correspondente.
Professor Nível Superior 20/40 (Pedagogia)/25	INDEFERIDO - Não existe incorreção a ser sanada na referida questão. (Ver Art. 209 da Constituição Federativa do Brasil).

Atenciosamente,

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.

À
Comissão Especial de Teste Seletivo
Prefeitura Municipal de Colniza
Colniza - MT